**ATO LEGISLATIVO Nº 14/2022**

**Cria a Comissão Especial para analisar e emitir parecer ao Projeto de Resolução Legislativa nº 2082/2022.**

**VALDIR OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, declara **CRIADA** a “Comissão Especial para analisar e emitir parecer ao Projeto de Resolução Legislativa nº 2082/2022” que Altera a redação do artigo 56, §1º, inciso III e do artigo 87, caput do Regimento Interno. A Comissão é composta pelos Vereadores Givago Ribeiro (Presidente), Admar Pozzobom (Vice-Presidente) e Tubias Callil (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois(2022).

**Ver. Valdir Oliveira**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Pablo Pacheco**

1º Secretário